autuado por Kleber Sato Rodrigues de Castro em 15/09/2025 17:11:36.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **672/IPREM/2025** emitida(s) em 22/04/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/COGEP/DITEM/CTC** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento: 125647221

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2025/0048571-5 - PMSP

INT.: SANDRA HELENA DE JESUS SANTOS - RF(s) nº(s) 520.121.7-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **666/IPREM/2025** emitida(s) em 17/04/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/COGEP/DITEM/CTC** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento: 125645981

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2025/0034727-4 - PMSP

INT.: MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA - RF(s) nº(s) 708.034.4-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **780/IPREM/2025** emitida(s) em 13/05/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-MP/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Despacho Documental | Documento: 125621932

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo nº 171/2025 - CMSP

INT.: ANGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS- RF(s) nº(s) 24.047

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **689 e 690/IPREM/2025** emitida(s) em 28/04/2025, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **Câmara Municipal de São Paulo** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata de Reunião | Documento: 125432589

ATA Nº 08/2025 - 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO DELIBERATIVO

1. Data, Hora e Local

No décimo terceiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, de forma virtual, ocorreu a 2ª Sessão extraordinária do Conselho Deliberativo.

2. Participantes

Membros efetivos: Everaldo Guedes de Azevedo França, com os demais conselheiros: Lisandra Cristiane Gonçalves, Ejivaldo do Espírito Santo, Letícia Grisólio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Rosana Capputi Borges e Fabricio Augusto dos Santos Reis.

Convidados: Luis Martins Guerra, Conselheiro suplente, Eni Pereira de Souza, Conselheira Suplente, Roberto Gazzarini Dutra, Consultor Fia, Leonardo Rolim, Consultor Fia, Mario Rattes, Consultor Fia, Marcia Regina Ungarette, Superintendente do Iprem, Marcelo Akyama, Chefe de Gabinete do Iprem, Fabio Luiz Viera de Souza, Assessor do Gabinete da Superitendência do Iprem e Lucas Vinícius Moreno da Silva, Assessor do Gabinete da Superitendência do Iprem.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Lucas Vinícius Moreno da Silva.

4. Expedientes

A) Comunicação da presidência;

5. Ordem do dia:

5.1 Imóveis Destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV Decreto nº 64.169, de 16 de abril de 2025 - FIIPP (6310.2025/0002365-5);

6. Síntese das discussões:

6.1. Imóveis Destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV Decreto nº 64.169, de 16 de abril de 2025 - FIIPP (6310.2025/0002365-5);

A Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo abordou os Imóveis Destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV. A Sra. Márcia Regina Ungarette, Superintendente do Iprem, explicou sobre o decreto n° 64.169 de 16 de Abril de 2025, que requer a aprovação dos imóveis listados para ajudar a reduzir o déficit atuarial do município. O Sr. Everaldo França complementou que a gestão dos imóveis ficará a cargo de um administrador do fundo, permitindo ao conselho focar na supervisão. A Sra. Márcia Regina Ungarette também mencionou complicações legais e mudanças na isenção do imposto de renda que podem impactar a arrecadação de recursos financeiros que são aportados ao FUNPREV.

O Sr. Leonardo Rolim, Consultor Fia, detalhou a reforma previdenciária, que transformou o regime de repartição simples em um modelo de segregação dinâmica de massas, visando a sustentabilidade financeira. Ele destacou o déficit atuarial anterior de cerca de 180 bilhões de reais e a irregularidade judicial, ressaltando a importância do aporte de ativos para garantir o equilíbrio financeiro. O Sr. Mário Rattes, Consultor Fia, acrescentou que a monetização dos ativos é crucial para mitigar riscos financeiros futuros.

O Sr. Roberto Gazarini Dutra, Consultor Fia, detalhou as características dos imóveis listados no decreto, explicando a classificação em Zonas Mistas - ZM, Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana - ZEU, Zona Especial de Interesse Social - ZEIS e Zona Mista Ambiental - ZMA. O Sr. Roberto Gazarini Dutra, Consultor Fia, também abordou a situação de diversos imóveis, destacando seu potencial para desenvolvimento urbano e comercial, e a importância da infraestrutura existente e da demanda do mercado.

A Conselheira Rosana, questionou quais são os possíveis riscos da aplicação do aporte dos imóveis selecionados ao Fundo previdenciário - FUNPREV, o Sr. Everaldo disse que o principal risco é o plano receber imóveis sem serventia e sem possibilidade de negociação no mercado, o que apenas aumentaria os custos do Funprev.

A Sra. Letícia Grisólio Dias, Conselheira, informa que ainda não está evidenciada a participação da Fia na apresentação dos imóveis Destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV e na composição do Fundo imobiliário e sugere nova oportunidade de diálogo com a Superintendente para tratar do tema.

O Sr. Luis Martins Guerra, Conselheiro Suplente, relata a preocupação nos valores lançados nos imóveis , alguns com valores venais, outros valores de mercados, feitos pela SP Parcerias, que pode não representar o valor de mercado real.

Foram esclarecidas as dúvidas dos conselheiros: Lisandra, Ejivaldo, Rafael e Rosana, como autonomia no gerenciamento do fundo imobiliário, valores lançados nos imóveis, alguns com valores venais e outros valores de mercados, feitos pela SP Parcerias, que pode não representar o valor de mercado real, o imóvel do IPREM localizado na Avenida Zaki Narchi que encontra-se alugado.

A reunião culminou na aprovação unânime dos imóveis destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV.

Deliberação:
Aprovado o recebimento dos imóveis destinados para Aporte ao Fundo Previdenciário - FUNPREV.

7. Agendamento da Próxima Reunião

Foi agendada a próxima reunião ordinária para o dia 10 de Junho de 2025, às 10 horas, a ser realizada de forma virtual.

8. Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Lucas Vinícius Moreno da silva, lavrei esta ata na forma de sumário que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos Conselheiros presentes.

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho Autorizatório | Documento: 125662523

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/IPREM/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6310.2025/0001065-0

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- IPREM

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SIUTADO NA RUA WILLIAN SPEERS, Nº 488, 14º SUBDISTRITO - LAPA, SÃO PAULO/SP.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO.

I - À vista dos elementos contidos no processo, a manifestação da Coodenadoria de Administração e Finanças, a Ata da Sessão de Leilão em doc. SEI nº 125283414, e comprovante de pagamento do preço final de venda em doc. SEI nº 125283729 e 125283916, os quais acolho, e em conformidade ao disposto no Item 11 do **EDITAL DE LEILÃO N° 001/IPREM/2025**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Leilão, que tem por objeto a alienação de imóvel municipal situado na **Rua Willian Speers, nº 488, 14º Subdistrito - Lapa, São Paulo/SP.**

II - ADJUDICO o objeto licitado à **JOÃO GUILHERME RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 325.340.738-18 e RG n.º 40032140 SSP/SP, pelo maior lance ofertado, no valor de **R$ 294.136,63** (duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

III - Publique-se.

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E CULTURA

Extrato | Documento: 125649671

Termo de Contrato nº 22/FPTEC/MAKIGUTI/2025.

Processo nº 8110.2025/0000538-8.

Contratante: Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e Cultura.

Data de Assinatura: 24/04/2025.

Contratada: Catia Gomes Matildes, inscrito no Cpf: 064.467.138-60.

Objeto: Contratação temporária de pessoal para a função de Inspetor de Alunos.

Fundamento Legal: Art. 443 do Decreto-lei nº 5.452

Dotação: 80.10.12.363.3019.2881 - Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC

3.1.90.04.00.00.1.500.9001.0 Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00.00.1.500.901.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00.1.500.9001.0 Obrigações Patronais
3.1.90.94.00.00.1.500.9001.0 Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.3.90.46.00.00.1.500.9001.0 Auxílio-Alimentação
3.3.90.49.00.00.1.500.9001.1 Auxílio-Transporte

Remuneração mensal: R$ 1.600,00.

Vigência do Contrato: 25/04/2025 à 24/04/2026.

NÚCLEO DO GABINETE

Despacho Autorizatório | Documento: 125669467

SEI nº 8110.2024/0000371-5

INTERESSADO: FEPAM - Federação Paulista de Associação de Moradores

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por VLADIMIR HESPANHOL - RF:931.187-4, em: 16/05/2025 13:21.

Matéria DOCREC 840/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO, juntado ao DOCREC 840/2025 por Kleber Sato Rodrigues de Castro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=668434.